



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL COMPLEMENTAR n.º 01 ao Edital n.º 11/2022

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) Os termos da Portaria n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
 - b) As disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021 e 4º Termo Aditivo, de 07 de fevereiro de 2022, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.
 - c) O disposto na Lei n.º 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.º 1557R/2017/UFJ, de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC n.º 1394R/2016/UFJ, de 11/03/2016, torna público o Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes, nas categorias mudança de curso, reingresso e transferência facultativa, com ingresso no primeiro e segundo semestres letivos de 2023.
1. **PRORROGA** no Edital n.º 11/2022, o prazo para inscrição, incluindo no cronograma os seguintes prazos:

	DATA	ATIVIDADE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO	17/01 a 20/01	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação do prazo para realizar inscrição no Processo Seletivo - nas categorias mudança de curso, reingresso e transferência facultativa

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí, 17 de janeiro de 2023..